

Para o Comd.^e da Fort.^a da Barra de Santos

Ao Ajud.^e das m.^{as} ordens Affonço Botelho de S. Payo e Souza, tenho recomendado, que logo q estiver a Fortaleza que se está fazendo na V.^a de Parnaguá p.^a onde
prompta e capaz de laborar
vm.^{ce} p.^a q vá té lá p.^a
q logo q.^{do} o Ajud.^e das Orden.^{ças}
termos de se poder montar
de Parnaguá p.^a o referido

Deos g.^{de} a Vm.^{ce} S. Paulo a 14 de Janr.^o de 1769 //
Dom Luiz Antonio de Souza // S.^r Cap.^{am} Fernando Leite de Andrade, digo Fernando Leite Guim.^{es} //

Para o Ten.^e da Cavalr.^a de Pernahiba //

Logo que Vm.^{ce} receber fará toda a delig.^a e com o mayor segredo, que lhe recomendo em prender a Manoel Ribr.^o Guimarães, que se acha com sua Tropa e animaes p.^a as partes de Baruary, vindo do Continente do Rio Grande e sou a dizer mais a Vm.^{ce} que esta deligencia não admite demora ou desculpa, por ser em utilidade da Fazenda Real e muito consio da sua actividade, o execute como desejo e lhe encarrego fazendo conduzir prezo á m.^a ordem a este Corpo e se precizar p.^a este effeito de mais officiaes que o acompanhem ainda q não
..... ordenados da m.^a p.^{te} os notificará p.^a q lhe dêm todo o auxilio que lhe for precizo.

Deos g.^{de} a Vm.^{ce} S. Paulo a 20 de Janr.^o de 1769 //
Dom Luiz Antonio de Souza // Sr. Ten.^e Policarpo Joaquim de Olivr.^a //

Foi outra do mesmo teor p.^a o Alfr.^{es} de Aux.^{es}
de José da Rocha Leite

Foi outra do mesmo teor sobre o mesmo neg.^o
..... Manoel Ribr.^o Guim.^{es} ao da
mesma V.^a Antonio

P.^a o Comd.^e da Praça de Santos

Logo que Vm.^{ce} receber esta faça mudar os dous destacam.^{tos} grandes da Barra Grd.^e e desta Cid.^o por Comp.^{as} intr.^{as} com seus respectivos officiaes, ou ao menos com a mayor parte delles, p.^a q em nenhum tempo poSão allegar que a falta de disciplina, ou de exercicio procede da separação dos d.^{os} destacam.^{tos}, e p.^a a Barra Grd.^e mandará Vm.^{ce} o Cap.^m Jozé Galvão de Moura Lacerda, e lhe mandará fazer entrega da Fortaleza de Santo Amaro com toda a sua Artilharia e munições, como tambem de todos os prezos e ordens que se expedirão p.^a se governar no



que respeita a defença da d.^a Fortaleza e tudo o mais q pertence ao Real Serviço, de que paSsará recibo, e para esta Cidade mandará Vm.^{cê} o Cap.^m Antonio da Silva Costa, na forma referida bem os d.^{os} destacam.^{tos} devem ser mudados de tres p.^a q o fique igualm.^{te} repartido por todos os outros destacam.^{tos} se fornecerão das Comp.^{as} q ficarem guarnecendo toda a deSsa V.^a e senão mudando qd.^o mais comodidade parecer aquelles Soldados, que por cauza officio particular, se acharem empregados em obras de alguma Fortaleza emq.^{to} durar Deos g.^{de} a Vm.^{cê} S. Paulo em ... de Janr.^o de 1769 // D. Luiz Antonio de Souza // Sr. Comd.^e da Praça de Santos, M.^e Borges da Costa //

P.^a o mesmo //

Depois de chamar o destacam.^{to} ao Cap.^m Fernando Leite Guim.^{es} e os Alferes Silvestre Miguel de Siqueira e Anacleto de Alvarenga Pontes, que se achão na Fortaleza da Bertioga, onde mandara render p.^r outro Off.^{al} a que competir e os deixe ficar na mesma Fortaleza de S.^{to} Amaro á m.^a ordem entregues ao Comd.^e, q paSsará recibo e se fará responsavel a dar conta delles a todo o tempo q pedida lhe for: aSim o fará vm.^{cê} logo executar e com a mesma brevidade me dará parte. D.^a gd.^e a Vm.^{cê} S. Paulo a 23 de Janr.^o de 1769 // Dom Luiz Antonio de Souza // Sr. Comd.^e Manoel Borges da Costa //

Para o mesmo =

Logo de vm.^{cê} receber esta passe ordem a todos os Comd.^{es} desta para que fação subir a esta a quem se deo baixa se lhes está advertencia que se acharem promptos para poderem vir logo e com toda a brevid.^e e os mais q estiverem mais mais depressa q for possivel, de do corrente mez se tenha pago a todos V.M.^{co} aSim fará observar a cada hum dos referidos Comand.^{es} q bem certos devem estar suas respectivas Comp.^{as} para os acima declaradas. Deos g.^{de} a Vm.^{cê} São Paulo ... de Fevereiro de 1769 // D. Luiz Antonio de Souza // Sr. Comandante Manoel Borges da Costa //

**P.^a o Ten.^{te} da Cavalr.^a de pernabiba
Policarpo Joaq.^m de Olivr.^a**

A Certidão q Vm.^{cê} remete de ter intimado a ordem que lhe dei p.^a a Camara deSa Villa, mandar fazer as pontes que pertencem ao Seu districto, na dita não hé o que basta, o que quero

